



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 003/2026
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 011/2025 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **03 a 05 de março de 2026**.

b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula

c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**

d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.**

f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;



Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

a) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);

d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.

e) diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**

Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.

f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**16/03/2026**), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

II. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*.



III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS - [clique aqui](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - [clique aqui](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - [clique aqui](#)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE LEARNING, BIGDATA - [clique aqui](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS



-
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **C**ONTABILIDADE E **C**ONTROLADORIA **E**MPRESARIAL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **C**IVIL E **P**ROCESSO **C**IVIL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO [EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – TEORIA E PRÁTICA](#) - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO E **P**ROCESSO **P**ENAL [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **E**MPRESARIAL **A**PLICADO À **E**RA **D**IGITAL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **F**ILOSOFIA, **P**OLÍTICA E **J**URÍDICA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **F**INANÇAS **C**ORPORATIVAS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **G**ESTÃO **I**NDUSTRIAL E **N**EGÓCIOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **G**ESTÃO E **T**RIBUTÁRIA E **C**ONTABILIDADE - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **M**ARKETING E **M**ÍDIAS **D**IGITAIS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **P**ESSOAS E **P**EOPLE **E**XPERIENCE- [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **P**ROJETOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **P**ERÍCIA **C**ONTÁBIL E **A**UDITORIA - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **P**ROJETO **A**RQUITETÔNICO: **C**OMPOSIÇÃO E **T**ECNOLOGIA DO **A**MBIENTE **C**ONSTRUÍDO - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **R**ELIGIÕES E **R**ELIGIOSIDADES – [clique aqui](#)
 - * **E**SPECIALIZAÇÃO EM **R**ELIGIÕES EM **L**ÍNGUA **P**ORTUGUESA – [clique aqui](#)
-

***A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Acordo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.**

IV. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital específico de cada Curso.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES



a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.

c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.

d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 02 de março de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dr^ª. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação